



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

LEI Nº 713/93

EMENTA: Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, ARTEÍSTICA e de ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACEAAS de Glória do Goitá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
- PREFEITO -